

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE BÁRBARA DE ALENCAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS DO CRATO		
Autor:	99845 - DEPUTADO FERNANDO SANTANA		
Usuário assinator:	99845 - DEPUTADO FERNANDO SANTANA		
Data da criação:	30/01/2025 21:17:13	Data da assinatura:	30/01/2025 21:21:06



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SANTANA

AUTOR: DEPUTADO FERNANDO SANTANA

PROJETO DE LEI
30/01/2025

DENOMINA DE BÁRBARA DE ALENCAR, O CENTRO DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS, CONSTRUÍDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DO CRATO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. -1º Fica denominado de **BÁRBARA DE ALENCAR, o CENTRO DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS**, construído pelo Governo do Estado do Ceará, no Município do CRATO.

Art. - 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Bárbara Pereira de Alencar nasceu no dia 11 de fevereiro de 1760 em Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Exu, Estado de Pernambuco. Adolescente, Bárbara se mudou para a então Vila do Crato, casando-se com o comerciante português José Gonçalves dos Santos.

A heroína republicana era mãe dos também revolucionários José Martiniano Pereira de Alencar e Tristão Gonçalves e avó do escritor José de Alencar.

Bárbara foi uma das poucas mulheres participantes da Revolução Pernambucana de 1817. Carrega o título de primeira presa política da história do Brasil. Conhecida como Dona Bárbara do Crato, porque viveu por muito tempo na cidade, casou e teve filhos na cidade caririense.

Bárbara é a mulher que apoiou as idéias republicanas que emergiram em Pernambuco em pleno século XIX.

A senhora que aos 57 anos impulsionou os ideais republicanos no Ceará e participou das discussões e reuniões da revolução, teve que fugir do Sítio onde morava, para não ser presa pelos soldados do reino de Portugal.

Os documentos que comprovavam sua participação no movimento foram queimados, o que a

livrou da pena de morte, mas não da prisão. Cumpriu pena de três anos de trabalho forçado num presídio subterrâneo do Forte de Nossa Senhora de Assunção, em Fortaleza. Anistiada, de lá saiu com uma sede maior pela libertação do país do jugo português e ainda defendeu seus ideais na Confederação do Equador, em 1824.

Sua luta foi reconhecida pela Lei 13.056 de 22 de dezembro de 2014, com seu nome inscrito no livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Bárbara de Alencar foi uma mulher idealista e corajosa que discrepava do papel atribuído à mulher em sua época. Ela é merecedora de todas as homenagens.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Ute Santana". The signature is fluid and cursive, with the first name "Fernando" and the last name "Santana" being more prominent.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA

DEPUTADO (A)